



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Item 82 Sulfadiazina 30 mg - Pregão Eletrônico 06.2026 - Data da Sessão Pública: 22/09/2026 -Belém PA

fmidealformulas@terra.com.br <fmidealformulas@terra.com.br>
Para: "licitacao3.sesma@gmail.com" <licitacao3.sesma@gmail.com>

14 de setembro de 2026 às 11:36

Prezados Senhores,

Somos uma Farmácia de Manipulação especializada em licitações públicas, lendo o Edital do Pregão Eletrônico No. 06/2026, verificamos que o Item 82 Sulfadiazina 500 mg em diversas licitações esse produto é fracassado, pois, a produção está sendo descontinuado pelas indústrias que o produziam.

Gostaríamos de saber se podemos ofertar esse produto como medicamento manipulado se baseando pela RDC 67.

Segue o trecho da RDC 67 que contempla o abastecimento de produtos manipulados na falta de produtos industrializados:

5.10. Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, poderá a farmácia:

5.10.1. Ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres.

5.10.2. Atender requisições escritas de profissionais habilitados, de preparações utilizadas na atividade clínica ou auxiliar de diagnóstico para uso exclusivamente no estabelecimento do requerente.

5.10.3. As preparações de que tratam os itens 5.10.1 e 5.10.2 deverão ser rotulados conforme descrito nos itens 12.1 e 12.2 do Anexo I deste Regulamento.

Att.: Jhonata Renan

Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda

CNPJ 04.522.343/0001-77

R. Príncipe Humberto, 140 - VL Campestre - S.B.Campo - SP

Tel: (11) 4123-9090 / 4330-0642 - Whatsapp: (11) 97421-0303

" O nosso ideal é a sua saúde"



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Item 82 Sulfadiazina 30 mg - Pregão Eletrônico 06.2026 - Data da Sessão Pública: 22/09/2026 -Belém PA

RT Medicamentos - DRM <rt1medicamentosdrm@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 11:24

Para: José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Senhor Pregoeiro, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado a esta RFTM/DRM/SESMA, impetrado pela empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, acerca da possibilidade de aceitação de medicamento manipulado para o item 82- Sulfadiazina 500mg comprimidos, previsto no TR ANEXO II do processo licitatório PE 90006/2026 - Aquisição de Medicamentos Antibióticos, Gdoc. 47323/2024, temos a esclarecer o que segue:

Esclarecemos inicialmente que o descritivo do medicamento em comento, na concentração e apresentação farmacêutica solicitada no p.p., está estabelecido na REMUME, não havendo até o presente, questionamentos acerca do referido descritivo, porém em atenção à solicitação de esclarecimento em comento, verificamos junto ao site da ANVISA que existem pelo menos dois fabricantes com registros válidos, e estendendo a pesquisa não verificamos, ou foram juntados ao questionamento da empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS, qualquer documento que embase a informação de descontinuação de fabricação do medicamento em questão, e mesmo a alegação de aquisição de forma excepcional pela administração pública por impossibilidade de aquisição do medicamento no momento.

Desta forma nos manifestamos pela manutenção do descritivo do item 82, bem como, a necessidade de apresentação dos documentos de habilitação compatíveis com o objeto ora licitado, conforme item 6 do TR, concomitante ao item 11.7.4 do edital.

Caso ainda haja alguma dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Deick R. Quaresma
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

Francisco Sidney Loiola Macedo
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Item 82 Sulfadiazina 30 mg - Pregão Eletrônico 06.2026 - Data da Sessão Pública: 22/09/2026 -Belém PA

José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

16 de setembro de 2026 às 09:33

Para: "fmidealformulas@terra.com.br" <fmidealformulas@terra.com.br>

Bom dia,

Senhor licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/SESMA/PMB, do pedido de **ESCLARECIMENTO** em tempo hábil, via e-mail, datado em 14/09/2026, às 11h36min., aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026-SESMA**, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, e respondido **TEMPESTIVAMENTE** em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTAS:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado a esta RFTM/DRM/SESMA, impetrado pela empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, acerca da possibilidade de aceitação de medicamento manipulado para o item 82- Sulfadiazina 500mg comprimidos, previsto no TR ANEXO II do processo licitatório PE 90006/2026 - Aquisição de Medicamentos Antibióticos, Gdoc. 47323/2024, temos a esclarecer o que segue:

Esclarecemos inicialmente que o descritivo do medicamento em comento, na concentração e apresentação farmacêutica solicitada no p.p., está estabelecido na REMUME, não havendo até o presente, questionamentos acerca do referido descritivo, porém em atenção à solicitação de esclarecimento em comento, verificamos junto ao site da ANVISA que existem pelo menos dois fabricantes com registros válidos, e estendendo a pesquisa não verificamos, ou foram juntados ao questionamento da empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS, qualquer documento que embase a informação de descontinuação de fabricação do medicamento em questão, e mesmo a alegação de aquisição de forma excepcional pela administração pública por impossibilidade de aquisição do medicamento no momento.

Desta forma nos manifestamos pela manutenção do descritivo do item 82, bem como, a necessidade de apresentação dos documentos de habilitação compatíveis com o objeto ora licitado, conforme item 6 do TR, concomitante ao item 11.7.4 do edital.

Caso ainda haja alguma dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Deick R. Quaresma
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

Francisco Sidney Loiola Macedo
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 6/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926294 - CPA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MEIO AMBIENTE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

16/09/2026 09:39

Prezados Senhores,

Somos uma Farmácia de Manipulação especializada em licitações públicas, lendo o Edital do Pregão Eletrônico No. 06/2026, verificamos que o Item 82 Sulfadiazina 500 mg em diversas licitações esse produto é fracassado, pois, a produção está sendo descontinuado pelas indústrias que o produziam.

Gostaríamos de saber se podemos ofertar esse produto como medicamento manipulado se baseando pela RDC 67.

Segue o trecho da RDC 67 que contempla o abastecimento de produtos manipulados na falta de produtos industrializados:

5.10. Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, poderá a farmácia:

5.10.1. Ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres.

5.10.2. Atender requisições escritas de profissionais habilitados, de preparações utilizadas na atividade clínica ou auxiliar de diagnóstico para uso exclusivamente no estabelecimento do requerente.

5.10.3. As preparações de que tratam os itens 5.10.1 e 5.10.2 deverão ser rotulados conforme descrito nos itens 12.1 e 12.2 do Anexo I deste Regulamento.

Att.: Jhonata Renan
Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda
CNPJ 04.522.343/0001-77
R. Príncipe Humberto, 140 - VL Campestre - S.B.Campo - SP
Tel: (11) 4123-9090 / 4330-0642 - Whatsapp: (11) 97421-0303

Bom dia,

Senhor licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/SESMA/PMB, do pedido de ESCLARECIMENTO em tempo hábil, via e-mail, datado em 14/09/2026, às 11h36min., aos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026-SESMA, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, e respondido

TEMPESTIVAMENTE em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTAS:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado a esta RFTM/DRM/SESMA, impetrado pela empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, acerca da possibilidade de aceitação de medicamento manipulado para o item 82- Sulfadiazina 500mg comprimidos, previsto no TR ANEXO II do processo licitatório PE 90006/2026 - Aquisição de Medicamentos Antibióticos, Gdoc. 47323/2024, temos a esclarecer o que segue:

Esclarecemos inicialmente que o descritivo do medicamento em comento, na concentração e apresentação farmacêutica solicitada no p.p., está estabelecido na REMUME, não havendo até o presente, questionamentos acerca do referido descritivo, porém em atenção à solicitação de esclarecimento em comento, verificamos junto ao site da ANVISA que existem pelo menos dois fabricantes com registros válidos, e estendendo a pesquisa não verificamos, ou foram juntados ao questionamento da empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS, qualquer documento que embase a informação de descontinuação de fabricação do medicamento em questão, e mesmo a alegação de aquisição de forma excepcional pela administração pública por impossibilidade de aquisição do medicamento no momento.

Desta forma nos manifestamos pela manutenção do descritivo do item 82, bem como, a necessidade de apresentação dos documentos de habilitação compatíveis com o objeto ora licitado, conforme item 6 do TR, concomitante ao item 11.7.4 do edital.

Caso ainda haja alguma dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Deick R. Quaresma
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

Francisco Sidney Loiola Macedo
Farmacêutico RFTM/DRM/SESMA

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB